



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 073260206

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1471/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1270/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, elucidando a respeito das instalações, procedimentos e abordagens dentro da Academia de Formação de Segurança Urbana (AFSU).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 18/11/2022, às 19:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073260206** e o código CRC **45F25F1B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Divisão de Gestão Operacional**

Rua Ariston de Azevedo, 64, - Bairro Belenzinho - São Paulo/SP - CEP 03021-020

Telefone: 2695-0859

PROCESSO 6010.2022/0003362-0**Encaminhamento SMSU/AFSU/DGO Nº 072341226**

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 1471/2022 – Requerimento RDS nº 1270/2022. Solicitação de informações a respeito da Academia de Formação de Segurança Urbana (AFSU).**À****AFSU****Senhor Comandante**

Em atendimento ao despacho exarado por Vossa Senhoria em link de nº 072063847, especialmente o encaminhamento do DD. Comandante Geral da GCM, onde o cerne é o Requerimento de Informação expressa no ofício supracitado do Excelentíssimo Vereador Rubinho Nunes da Câmara Municipal de São Paulo, sobre a Academia de Formação em Segurança Urbana e dentro do escopo de nossa governança, passo a expor:

Preliminarmente, ressaltamos que a Academia de Formação em Segurança Urbana – AFSU tem por atribuição promover formação, atualização, aperfeiçoamento e especialização para o exercício das atividades da GCM, observando as peculiaridades dos níveis hierárquicos e das ações especializadas, Decreto Municipal 58.199/2018.

Dentro do seu Organograma destacam-se suas Divisões e suas respectivas especificidades, este Subscritor é atualmente Diretor da Divisão de Gestão Operacional – DGO, que tem as seguintes atribuições:

- I – planejar e executar as ações de segurança interna e externa da AFSU;
- II – promover e controlar a gestão operacional e administrativa dos recursos humanos e o bom emprego dos recursos materiais e equipamentos alocados na Academia de Formação em Segurança Urbana;
- III – planejar e coordenar as formaturas dos cursos realizados pela AFSU.

Assim sendo, dentro do que nos compete implementamos e implantamos uma Gestão Pública Municipal na resolução dos problemas pontuais e ou circunstanciais e pari passo, descrevemos:

A) As instalações da AFSU estão em conformidade com as normas técnicas :

Dentro do escopo do Código de Obras e Edificações da Cidade de São Paulo, especialmente o Decreto Municipal 57.776/2017, buscamos renovar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, conforme Processo SEI de nº 6029.2022/0010406.7, em andamento.

Por oportuno, ressaltamos a manutenção da caixa d'água da AFSU, que apresentava vazamento em toda sua estrutura, obra realizada e entregue, conforme Processo SEI nº 6029.2019/0001781-9.

Outrossim, foi realizada obra de manutenção predial, preventiva e corretiva no espaço Memorial da Guarda Civil Metropolitana, Processo SEI nº 6029.2019/0001559-0, verba parlamentar DD. Vereadora Edir Sales.

Diante da necessidade da preservação arbórea e a consequente poda, conferindo às árvores desenvolvimento pleno, foi realizado serviço específico para eliminar galhos mortos, doentes e praguejados de modo a eliminar riscos e propor segurança as pessoas, trabalho executado – Processo SEI 6029.2020/0010875-1.

Não obstante, buscando melhoria contínua, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por intermédio da Divisão de Projetos e Obras, após visita técnica, propôs reforma para esta Escola de Governo – Processo SEI nº 6029.2019/0001552-2, entretanto, aguardamos adequação de instância superior.

Consignamos que a AFSU está neste local desde 1989 (Processo 1989.0.014.108-2), quando a área de 6.670 m² foi transferida para então, Coordenadoria da Guarda Civil Metropolitana, conta com 13 salas de aula, uma academia de ginástica e musculação, estande de tiro, estande de tiro virtual, refeitório, área administrativa, vestiários masculino e feminino, Memorial, quadra, telecentro e sentinela.

B) Os alojamentos femininos e masculinos e banheiros masculino e femininos estão em conformidade com normas sanitárias?

Dentro dos parâmetros da Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente a NBR nº 24, temos proposto um ambiente de conforto aos GCM's que se utilizam dos vestiários, imprimindo condições sanitárias salubres de modo a prevenir risco a saúde e a contaminação, a saber:

- vestiários (masculino e femininos) contam com vasos sanitários, acetos com tampa e lavatórios;
- Vestiários masculinos estão com mictório
- Refeitório: para melhor atender a demanda de Profissionais da GCM em curso, iniciamos o Processo SEI nº 6029.2022/0012710-5, para aquisição de mais 10 mesas com cadeiras acopladas, em trâmite junto a Coordenadoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.
- Armários: temos 490 (quatrocentos e noventa armários) disponível para os alunos, solicitamos o acionamento da Ata de Registro de Preço – ARP, um aporte de mais 360 (trezentos e sessenta) armários – Processo SEI's 6029.2022/0005634-8 e 6029.2022/0013211-7

Por oportuno, esclarecemos que contamos com serviço de limpeza, asseio, conservação predial, limpeza de áreas verdes, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, demais materiais e equipamentos, e ainda, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, de boa qualidade e em quantidades compatíveis com as necessidades dos locais, conforme dispõe o Processo SEI nº 6029.2018/0000818-4.

Depreende-se do fato, que toda e qualquer inconformidade nos vestiários e sanitários, que caracterizam emergência, pequeno vulto, conservação e adaptação, são solucionados dentro do Processo especial de Adiantamento Bancário, previsto na Lei 10.513/1988 e em consonância a Portaria nº 025/SMSU/2019.

C) Como está a situação da parte elétrica (disjuntores) na Cabine Primária? Quais foram os resultados da obra que a reformou? Os problemas relatados com a parte elétrica decorrem da obra?

Consta em nossos assentamos o histórico do Processo SEI nº 6029.2016/0000089-9, que trata da Cabine Primária, a priori, por adequação de recursos, o processo permanece custodiado a SMSU. Diante da necessidade preeminente de problemas decorrentes da parte elétrica, instaurou-se o Processo SEI 6029.2020/0008386-4, que foi encerrado, uma vez que o assunto passou a ser tratado no Processo SEI de nº 6029.2022/0010008-8, e encontra-se em fase Pregão Eletrônico nº. 59/SMSU/2022 e a consequente contratação de empresa especializada para readequação da elétrica da AFSU.

Outrossim, desconhecemos “obra que a reformou”, buscamos soluções viáveis e plausíveis para solucionar os problemas decorrentes da parte elétrica.

D) O sistema de esgoto das instalações da AFSU cumprem normas técnicas e estão em pleno funcionamento?

A rede de esgoto da AFSU esta funcionando a contento, não consta problemas de obstrução e ou entupimento. Entretanto, a região onde está localizada a Academia de Formação em Segurança Urbana, não conta com o sistema de coleta e tratamento de esgotos, aguardamos a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP, implementar os sistemas de coleta para regularizarmos a captação adequada do esgoto, inclusive juntamos a conta de água em que evidenciamos a ausência de cobrança relativo a esgotos.

Por derradeiro, considerando a relevância para ordem e segurança urbana, e a atuação veemente do Vereador Rubinho Nunes em defesa das pautas de interesse da população de São Paulo e da Administração Pública, propomos a Vossa Senhoria que se estenda convite ao nobre Vereador, para in loco, conhecer esta Casa de Ensino, seus avanços na formação, capacitação e aperfeiçoamento dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana, especialmente, nas temáticas que dizem respeito aos Direitos Humanos, Cidadania, Justiça e o respeito a Coisa Pública.

É a síntese do necessário.



Rubens Aparecido da Silva
GCM - Inspetor de Divisão
Em 19/10/2022, às 13:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072341226** e o código CRC **B56EEB18**.

tura de Serviços de Água e/ou Esgotos

C.N.P.J. 43.776.617.0001-80

Companhia de saneamento básico do estado de São Paulo
Sabesp

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água: 7.039,38
Taxa de regulação (TRCF) - 0,50% 35,20

TOTAL: R\$ *****7.074,58
VENCIMENTO: 23/11/2022

No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua fatura 01-05-10-15-20-25.
Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.

ornecimento No. Documento Fatura Tipo DATA EMISSÃO
133900584001 SOR2022102694467 FATURAMENTO 10/10/2022
Pág. 1 / 2

Código para débito automático: 0133900584

Tipo de Fornecimento: PÚBLICA

Endereço para atendimento: <https://sabesp.agendasp.sp.gov.br/agenda.web/SABESP> -
Segunda a sexta: 8h às 16h

Cliente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

EP: 03021020 End: AVENIDA ARISTON AZEVEDO,64 - CATUMBI - SAO PAULO -
P

Código do Cliente: 0874077621

RGI: 133900584 Hidrômetro: A20A053303

Economias: PUB: 1 Tipo de Ligação (TL): ÁGUA
Data da apresentação: 29/09/2022 Próxima Leitura: 28/10/2022 Tipo Mercado: COMUM
Condição de Leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Período	Média (M3)		
Água:	29/08/22	6523	27/09/22	6812	289	29	294

(M3 x Nro.Econ.)	(M3)	Água Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Esgoto Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0,00 até 9,67	Mínimo	6,570	63,530			
De 9,68 até 19,33	9,66	12,780	123,45			
De 19,34 até 48,33	29	24,500	710,50			
De 48,34 até 9999999	240,67	25,520	6.141,90			
Subtotal			7.039,38			
TOTAL (VI Água + VI Esgoto)						7.039,38

Histórico de Consumo (Data de emissão, Consumo em M3 e Tipo)

	29/03/2022	29/04/2022	30/05/2022	29/06/2022	29/07/2022	29/08/2022
Água:	304(LG)	281(LG)	247(LG)	251(LG)	312(LG)	384(LG)

Atendimento Sabesp
AGENCIA MOOCA End.: RUA SEBASTIAO PRETO : 192 : SAO
Dias e horários: SEG A SEX 08H AS PAULO : SAO PAULO
16H A g e n d e : Telefone: 0800-055-0195
sabesp.agendasp.sp.gov.br

AVISOS

Tributos	Alíquota(%)	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
IS/PASEP E COFINS	6,90	7.074,58	488,36

Qualidade da Água: Decreto Presidencial 5440/05 - Portaria do Ministério da Saúde 5/17 - Anexo XX

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	Coli. Totais	Escherichia Coli.
Mínimo Exigido	294	294	294	294	294
Análises Realizadas	364	364	364	359	359
Amostras que atendem ao Padrão	364	364	364	355	359

Conclusão das Análises: Eventuais análises fora dos padrões foram refeitas acompanhadas de inspeções sanitárias descargas do ponto de coleta e outras ações para garantir a qualidade de água
Sistema de Abastecimento: CANTAREIRA

Amostras coletadas em: 08/2022

82680000070 3 74580097091 5 04658661513 3 08740776213 4



9104658661513

VIA SABESP

ATENÇÃO: Não danifique a região do código de barras.

Cod. Fornecimento	PDE/RGI	Data Emissão	Vencimento	Total
133900584001	0133900584	10/10/2022	23/11/2022	R\$ *****7.074,58

Cod. Sabesp: 100.196.004.0011.0330.0000.0000
Autenticação do agente autorizado

Para solicitar qualquer esclarecimento é indispensável anotar nestes desenhos a leitura do seu Medidor ou do Concentrador Geral (Leitura acumulada) quando medida individualizada com Concentrador Geral e data da anotação. Para mais comodidade entre em contato com nossos canais de atendimento antes do vencimento da fatura.



 Data

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Divisão de Formação Profissional**

Rua Ariston de Azevedo, 64, - Bairro Belenzinho - São Paulo/SP - CEP 03021-020

Telefone: 2692-0923

PROCESSO 6010.2022/0003362-0**Encaminhamento SMSU/AFSU/DFP Nº 072367700**

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 1471/2022 – Requerimento RDS nº 1270/2022. Solicitação de informações a respeito da Academia de Formação de Segurança Urbana (AFSU).**SMSU/AFSU****Senhor Comandante IS FERREIRA**

Em atendimento ao despacho exarado por Vossa Senhoria em link de nº 072063847, notadamente em resposta ao item 3 do link 071765675 qual colo:

3. As atividades da Academia (curso de formação, cursos variados etc.) estão de acordo as normas que regem estes cursos? Quais são estas normas?

Nos termos do Decreto Municipal 58.199/2018 a Academia de Formação em Segurança Urbana – AFSU tem por atribuição promover formação, atualização, aperfeiçoamento e especialização para o exercício das atividades da GCM, observando as peculiaridades dos níveis hierárquicos e das ações especializadas.

O Artigo 43 do Decreto Municipal 58.199/2018, traz a competência da Divisão de Formação Profissional:

Art. 43 A Divisão de Formação Profissional - DFP tem as seguintes atribuições:

- I - elaborar o planejamento dos cursos e acompanhar sua execução;
- II - elaborar a grade curricular, o calendário dos cursos e definir os critérios de avaliação;
- III - constituir o corpo docente, organizar o ambiente, alocar os meios e providenciar o material necessário à implementação dos cursos;
- IV - planejar e coordenar as reuniões pedagógicas;
- V - orientar o corpo docente no planejamento das aulas

Nesse sentido, os cursos desenvolvidos nessa AFSU, segue os padrões educacionais no sentido de formatação de currículo, disciplinas, objetivo e grade curricular, e são validados pelo DRH - com o Quadro de Trabalho Semanal - QTS, onde as aulas são distribuídas, observo que, os cursos por serem validados,

pontuam os servidores que os realizam e podem utilizar essa pontuação em evolução funcional.

Assim, desde a formação inicial e as demais atualizações, a exemplo de curso de qualificação profissional, direitos humanos entre outros inúmeros que os servidores fazem durante sua jornada funcional, todos, fornecidos pela AFSU cursos devidamente validados.

Nessa esteia, considerando o cocurso público que ocorreu nesse ano de 2022 onde foi aberta 1.000 (mil) vagas para GCM de 3ª Classe, os que forem aprovados terão que fazer o curso específico de GCM 3ª Classe na AFSU e só começarão trabalhar na atividade fim, após serem formados num curso de 640 horas/aula com uma grade curricular que tem como base na Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e passarem a pronto.

Prestadas as informações, restituo a V.Sa., para as de estilo.

Respeitosamente,



Eliazer Rodella
GCM - Inspetor Superintendente
Em 19/10/2022, às 17:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072367700** e o código CRC **BE1A4A7C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Divisão de Formação Profissional**

Rua Ariston de Azevedo, 64, - Bairro Belenzinho - São Paulo/SP - CEP 03021-020

Telefone: 2692-0923

PROCESSO 6010.2022/0003362-0**Encaminhamento SMSU/AFSU/DFP Nº 072371737**

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 1471/2022 – Requerimento RDS nº 1270/2022. Solicitação de informações a respeito da Academia de Formação de Segurança Urbana (AFSU).**SMSU/AFSU****Senhor Comandante IS FERREIRA**

Em atendimento ao despacho exarado por Vossa Senhoria em link de nº 072063847, em resposta ao item 6 e 7 do link 071765675 qual colo:

6. São observados os limites da urbanidade em respeito ao sexo feminino em revistas à tropa? Há instrutoras do sexo feminino para a verificação de posturas, uniforme e para as orientações devidas às alunas do sexo feminino? Se não, são instrutores do sexo masculino que realizam estas verificações?

7. O uso de palavras torpes é comum e corriqueiro nas atividades da Academia?

A Divisão de Gestão Educacional- **DGE**, tem sua atribuição no Decreto municipal 58.199/2018 artigo 42, e recebe o efetivo quando se apresentam nessa AFSU, qual colo:

Art. 42 A Divisão de Gestão Educacional - DGE tem as seguintes atribuições:

I - prestar atendimento aos alunos;

II - realizar os trabalhos de orientação educacional e profissional.

1 - O respeito e urbanidade em revista à tropa é uma atividade padrão não só para o efetivo feminino, mas para todos que aqui nesta Academia estudam.

2 - Verificação de posturas, uniforme e orientações de rotina são feitas sem distinção de sexo, caso o assunto seja "exclusivamente" feminino, é destacado uma Inspetora ou Graduada para atender tal demanda.

3 - palavras torpes não são usuais nessa AFSU, bem como qualquer ação que possa afetar a dignidade do profissional.



Eliazer Rodella
GCM - Inspetor Superintendente
Em 19/10/2022, às 18:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072371737** e o código CRC **827B6AF7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2022/0003362-0

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 072383502

São Paulo, 20 de Novembro de 2022.

SMSU/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Á vista do contido no presente processo, restituo conforme solicitado em link 071919205, para conhecimento das informações prestadas em link's 072341226, 072367700 e 072371737, para subsidiar resposta ao Nobre Vereador Rubinho Nunes.

Atenciosamente,



Agapito Marques
Comandante Geral

Em 21/10/2022, às 14:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072383502** e o código CRC **363F2C77**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2022/0003362-0

Encaminhamento SMSU/CG Nº 073256648

São Paulo, 04 de novembro de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sra Chefe de Gabinete,

Após as manifestações da Coordenadoria da Academia de Formação em Segurança Urbana e do Sr. Comandante Geral da GCM, restituo o presente para os demais fins.

Obrigado.



Dalmo Luiz Coelho Alamo

Chefe de Gabinete

Em 04/11/2022, às 13:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073256648** e o código CRC **94D0C8DF**.